

Sumário

PERGUNTAS FREQUENTES.....	1
FORMALIZAÇÃO DA MATRÍCULA	4
NÚMERO MÍNIMO DE ALUNOS.....	4
LIBERAÇÃO DO CURSO	4
MATERIAIS INCLUÍDOS NO INVESTIMENTO	4
CONTEÚDO DAS AULAS	5
CURSOS PRONTOS	6
DURAÇÃO DO CURSO E VISUALIZAÇÕES	6
CONDIÇÕES MÍNIMAS DE ACESSO E PROIBIÇÕES	6
QUESTÕES FINANCEIRAS	7
CANCELAMENTO DA MATRÍCULA	8
DISPOSIÇÕES GERAIS	8

Atenção: as respostas oferecidas às “perguntas frequentes” não substituem ao inteiro teor das cláusulas contratuais. Por isso, recomenda-se ler o contrato com muita atenção antes de formalizar a matrícula.

PERGUNTAS FREQUENTES

1 – Há número mínimo de alunos para que o curso ocorra?

Sim. Nosso contrato prevê o número mínimo de 25 alunos matriculados **na modalidade presencial** para que um curso venha a efetivamente ser realizado na modalidade EAD. Esse número mínimo leva em conta os custos operacionais, de material didático e de honorários de palestrantes. A praxe do Curso é confirmar os cursos na semana anterior da data prevista para início.

2 – Quanto tempo duram as aulas?

Todas as videoaulas são filmadas dos cursos presenciais, os quais duram **3 horas-relógio**, com 15 minutos de intervalo. Não trabalhamos com aulas de “estúdio”. Evidentemente, toda a atividade de ensino é orientada pelo critério da aprendizagem. Nesse sentido, o professor é soberano para, ao seu sentir e de acordo com a necessidade, efetivar razoáveis modificações, sempre visando a melhoria das condições de ensino, inclusive com redução ou extensão dos horários de término. Além disso, as aulas são editadas e sofrem cortes, tais como, por exemplo: tempo em que os alunos estão respondendo questões, período que o professor apaga o quadro etc. **Assim, estima-se que as aulas EAD tenham duração aproximada de 2h e 30min.**

3 – O curso inclui materiais de apoio às aulas (apostilas, questões, resumos)?

Sim. Mas cuidado que, de acordo com o curso, os materiais de apoio às aulas são disponibilizados somente no formato “PDF”. Em outros cursos, os materiais são remetidos, pelos Correios, exclusivamente impressos, de forma personalizada, constando o nome e CPF do aluno. Nesse último caso, há o pagamento de taxa de material e, mesmo com cancelamento do curso, o material não poderá ser devolvido. Por isso, olhe atentamente as informações sobre o curso no site da Instituição.

4 – O curso abrangerá a integralidade do edital do concurso para qual me preparo?

Não. Os editais de concursos discriminam conteúdos de forma muito extensiva. A abordagem de todos os pontos do edital demandaria cursos com carga horária elevadíssima, o que tornaria a preparação impraticável em relação ao calendário e em relação ao valor final a ser pago. Mas não se preocupe. Nossos palestrantes possuem longa experiência em concurso e poderão estabelecer quais as prioridades a serem estudadas. Veja, com cuidado, as informações sobre o conteúdo no site do curso.

5 – Se comecei a me preparar antes do Edital e, durante as aulas, houver a publicação deste, o que ocorrerá?

Depende. Quando se trata de curso sem edital, sempre utilizamos como referência o último edital. Mas, se houver a exclusão de disciplinas no novo edital, as aulas correspondentes serão remanejadas para as demais, no tempo restante do curso. Por sua vez, se houver a inclusão de novas disciplinas, o Curso fará o possível para oferecer aos interessados as novas aulas, havendo ônus para os alunos, pois estes novos conteúdos não foram planejados inicialmente para o curso. Infelizmente, nem sempre isso será possível, tendo em vista fatores como a especialização da matéria, a escassez de palestrantes e, especialmente, o tempo necessário para essa operação

6 – E se, após terminado o curso, houver a publicação do edital?

Nesse caso, o Curso verificará a possibilidade de oferecer um **novo curso**, dependendo de diversos fatores como: demanda de alunos, quantidade de conteúdo, data da prova etc. Se houver a realização de novo curso, os ex-alunos serão convidados a se matricular em todo o curso ou apenas em disciplinas, se isso for possível, com valor promocional a ser definido, considerando os mesmos fatores antes relacionados.

7 – Posso cancelar o curso?

Sim, desde que todas as aulas do curso ainda não tenham sido disponibilizadas. Mas lembre-se de que é indispensável **formalizar o pedido de cancelamento** do curso por e-mail, salientando que o cálculo da multa rescisória será contabilizado da data do recebimento do pedido de cancelamento.

8 – Quanto precisarei pagar se cancelar meu curso?

Se você se matriculou por e-mail ou por telefone, você possui **7 dias para desistir**, sem qualquer ônus, **salvo a taxa de material**, se houver, pois as apostilas são impressas de forma exclusiva e com seu nome e, conseqüentemente, fica inviável a devolução.

Nos demais casos, formalizado o pedido de cancelamento, haverá a devolução dos valores pagos ou cancelamento das parcelas vincendas, sendo abatido o **valor proporcional às aulas disponibilizadas** até o pedido de cancelamento, independentemente da visualização do aluno, a **taxa de material**, se houver, e a **multa rescisória de 20%**, calculada em relação às aulas que restam ser postadas, conforme entendimento pacífico das Turmas Recursais Cíveis do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (Precedentes significativos: Recurso Cível Nº 71005648878; Recurso Cível Nº 71005078142; 71005139613).

9 – Esqueci de pagar a prestação através de boleto bancário, o que devo fazer?

Tenha muito cuidado. Ligue imediatamente para a Secretaria do Curso. Ocorre que boletos bancários são “títulos de crédito” e possuem instrução de protesto após ultrapassado determinado prazo da data prevista para pagamento. O não pagamento poderá levar, inclusive, à inscrição nos organismos de “proteção ao crédito”. Por isso, nossa recomendação é a de que, recebidos todos os boletos com a matrícula, que você os **“agende”** junto ao seu Banco de forma que, automaticamente, na data do vencimento, um a um eles vão sendo debitados em sua conta.

10 – Será fornecido certificado do curso que realizei?

Regra geral, não. Todos nossos cursos são considerados “Cursos Livres”, os quais não dependem de autorização e não se sujeitam a nenhuma regulamentação. Assim, eventuais certificados, se fossem emitidos, não possuiriam valor legal ou acadêmico. Havendo necessidade, podemos emitir uma “declaração” de frequência no respectivo curso.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS COM CURSOS PROFESSOR PIVA LTDA - CNPJ 19.248.141/0001-56

Cursos Professor Piva Ltda., CNPJ nº 19.248.141/0001-56, com endereço nesta Capital na Av. Ipiranga, 1555, 6º andar, CEP 90.160-093, doravante denominado “Curso” ou “Instituição” e o(a) aluno(a) qualificado(a) na respectiva ficha de matrícula, doravante denominado “Contratante”, pactuam as seguintes cláusulas para fins de prestação de serviços educacionais:

FORMALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

1ª – A formalização do pedido de matrícula, realizada por quaisquer meios (e-mail, telefone ou pessoalmente), vincula o Curso e traduz o pleno conhecimento e a aceitação do Contratante às cláusulas contratuais e às previsões constantes no Informativo do curso e no Guia de Orientações, os quais fazem parte do presente contrato.

NÚMERO MÍNIMO DE ALUNOS

2ª – Os cursos EAD condicionam-se ao número mínimo de **25 inscritos na modalidade presencial**;

3ª – No caso de cancelamentos de matrículas na modalidade presencial, após o início das aulas e que importe em redução de mais de **50% do número de alunos**, a Instituição poderá cancelar o curso e, conforme escolha do Contratante, remanejar para outros cursos ou restituir valores na modalidade de crédito em aulas, proporcionalmente, a ser utilizado em outros cursos.

LIBERAÇÃO DO CURSO

4ª – Os alunos matriculados na modalidade EAD **não** fazem jus às aulas na modalidade presencial;

5ª – Confirmado o recebimento do valor contratado para o respectivo curso, a Instituição se compromete a liberar, no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, o acesso às aulas e materiais de apoio, desde que cumprida a cláusula 6ª, abaixo;

6ª – No caso da alínea anterior, cabe exclusivamente ao Contratante a criação de usuário e senha, no site do Curso, para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem, sem os quais não poderá ser providenciada a liberação;

7ª – As aulas serão disponibilizadas exclusivamente no site do Curso **após três (03) dias úteis da gravação da aula presencial** (sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis);

MATERIAIS INCLUÍDOS NO INVESTIMENTO

8ª – O Curso poderá disponibilizar material de acompanhamento das aulas **exclusivamente no formato PDF**, na plataforma de ensino, de acordo com as informações sobre o curso, disponibilizadas no site da Instituição;

Parágrafo 1º: No caso da cláusula 8ª, os materiais de apoio poderão ser baixados para o computador do Contratante para seu uso exclusivo, sendo terminantemente proibida a reprodução total ou parcial e a disponibilização do material fornecido pelo Curso para terceiros;

Parágrafo 2º: A violação do dispositivo acima acarretará as sanções previstas em lei, dando margem à adoção das medidas judiciais cabíveis e o cancelamento do contrato, sem qualquer restituição financeira;

9ª – O Curso poderá disponibilizar material **exclusivamente impresso** para apoio às aulas, de acordo com as informações sobre o curso, publicadas no site da Instituição;

Parágrafo único: é terminantemente proibida a reprodução total ou parcial e a disponibilização do material fornecido pelo Curso para terceiros. A violação do dispositivo acima acarretará as sanções previstas em lei, dando margem à adoção das medidas judiciais cabíveis e o cancelamento do contrato, sem qualquer restituição financeira;

10ª – No caso da cláusula anterior, os materiais impressos serão remetidos pelos Correios, pela modalidade de “SEDEX”, sendo de responsabilidade exclusiva do Contratante a exatidão do endereço para entrega e do recebimento do material;

11ª – Todos os materiais impressos – **apostilas** -, citados na cláusula 9ª, são impressos de forma personalizada, com o nome do Contratante e sua respectiva inscrição no CPF/MF, **não podendo ser restituídos ao Curso**, mesmo em caso de cancelamento, independentemente das razões;

12ª – O Curso **não** disponibiliza, impresso, de forma avulsa, os “slides” utilizados pelos professores;

13ª – O Curso não se responsabiliza pela atualização dos materiais de apoio **após o fechamento da respectiva edição**, mesmo no caso de publicação de Edital com inclusão ou exclusão de conteúdos e disciplinas ou alterações legislativas;

14ª – Todos os materiais de apoio às aulas estão **protegidos por direitos autorais**, acarretando sanções cíveis e penais no caso de violação por parte do Contratante;

CONTEÚDO DAS AULAS

15ª – O Curso se compromete a ministrar as aulas tendo por referência o último Edital do mesmo cargo/similar ou, conforme o caso, o vigente Edital de abertura do concurso, respeitando-se o número total de aulas estabelecido no Informativo do respectivo curso. **O Curso não se compromete a abordar a integralidade dos conteúdos discriminados no respectivo Edital;**

16ª – No caso de publicação do Edital **no decorrer das aulas**, o Curso realizará as adequações necessárias de **conteúdo** exclusivamente quanto às disciplinas em andamento ou previstas para o respectivo Curso, no limite das aulas restantes a serem ministradas. Conteúdos eventualmente ministrados e que deixaram de constar do novo edital, **não** serão objeto de compensação no número de aulas;

17ª – No caso da cláusula anterior, se houver a **exclusão** de disciplinas, as aulas correspondentes serão distribuídas nas remanescentes. Por sua vez, se houver **inclusão** de novas disciplinas, o Curso **não** terá responsabilidade de fornecer novas aulas e/ou materiais isolados, de forma gratuita ou onerosa, para estas novas matérias;

Parágrafo único: no caso de **inclusão** de novas disciplinas, caso sejam lançados materiais isolados ou videoaulas das novas disciplinas, caberá ao Contratante, caso deseje, adquirir pelo preço oferecido no site do Curso;

18ª – No caso de curso realizado com base no último Edital do concurso para o cargo/similar, havendo a publicação do novo Edital **após o encerramento das aulas**, os ex-alunos do mesmo curso poderão adquirir somente complementação ou curso completo, ambos com valor promocional, **desde que haja novo curso presencial;**

19ª – Nos casos das cláusulas anteriores, como exceção, o Curso **não** se compromete a eventual preparação/complementação, em nenhuma modalidade, se houver publicação de Edital com separação por áreas de conhecimento/atuação;

20ª – No caso de a data da prova impossibilitar o cumprimento do número total de aulas contratado, dentro do cronograma normal de aulas previsto para o curso, a Instituição se compromete a realizar tantos encontros possíveis, em horários alternativos, na modalidade presencial, para que as aulas sejam disponibilizadas dentro do prazo estabelecido para o respectivo curso;

21ª – Na impossibilidade de disponibilizar aulas que foram gravadas a partir de horários alternativos, nos termos da cláusula anterior, serão disponibilizadas aulas de outros cursos realizados, de conteúdo compatível ou, não havendo aulas compatíveis, a devolução do valor das aulas não disponibilizadas na modalidade “crédito em aula” para utilização em outros cursos.

CURSOS PRONTOS

22ª – A Instituição poderá oferecer a modalidade “Cursos Prontos”, que corresponde à coletânea de aulas gravadas em cursos anteriores **com matérias compatíveis e/ou similares ao programa** de conteúdos previstos no respectivo Edital do concurso para qual se prepara;

23ª – No caso de “Cursos Prontos”, fica o Contratante advertido que **não se tratam de aulas gravadas especificamente para o cargo pretendido e que o Edital não será integralmente tratado**, mas “pacote” de aulas anteriores, gravadas em outros cursos preparatórios, o que pode gerar diferença de conteúdos, exemplos, questões, Banca Examinadora etc em relação àquilo que está previsto especificamente para o cargo ao qual se prepara;

24ª – Nesta modalidade, o Curso não se responsabiliza por eventuais atualizações legislativas ocorridas após a gravação das aulas, sendo responsabilidade da Instituição, advertir de forma explícita, **o ano em que as aulas foram efetivamente gravadas e qual(ais) cursos as aulas foram aproveitadas;**

DURAÇÃO DO CURSO E VISUALIZAÇÕES

25ª – A duração total do curso contratado é divulgada no site da Instituição e apresentada em **número de aulas, não** correspondendo, portanto, ao número efetivo de **horas** de aulas disponíveis;

26ª – Eventualmente, de acordo com a necessidade da Instituição, poderão ser fornecidos cursos em que a apresentação corresponderá ao número efetivo de horas de aulas a serem assistidas;

27ª – As aulas EAD são gravadas a partir das turmas presenciais, o que acarreta diminuição do tempo útil de aula após o processo de edição, restando o tempo médio de 2h e 30min por aula, comportando variações para mais ou para menos;

28ª – Poderá ser alterada para mais ou para menos a quantidade de aulas nos módulos/disciplinas, sem modificação no preço, desde que compensada e mantido o número total de aulas previstas para o curso;

29ª – O número de visualizações das aulas é **ilimitado** durante o período de contratação, conforme as cláusulas abaixo;

30ª – O prazo de acesso é aquele indicado **no site da Instituição** para o respectivo curso, sendo **contabilizado a partir da liberação de acesso** realizada pela Secretaria do Curso;

31ª – O Contratante deixará de ter, automaticamente, direito de acesso ao conteúdo dos vídeos após esgotado o prazo previsto para o respectivo curso, o qual que está estabelecido no site da Instituição.

CONDIÇÕES MÍNIMAS DE ACESSO E PROIBIÇÕES

32ª – O sistema integrado ao Ambiente Virtual de Aprendizagem **não permite o acesso simultâneo** das videoaulas por dois ou mais computadores, situação que leva ao bloqueio automático do usuário;

33ª – O usuário e a senha do Contratante é de uso **pessoal e intransferível**. A cedência dos dados para terceiros acarretará ao cancelamento imediato da matrícula;

34ª – Para uso da plataforma de aprendizagem, é necessário dispor de navegadores habilitados para aceitar cookies, tais como: Internet Explorer, Mozilla Firefox ou Google Chrome, em versões atualizadas;

35ª – O Curso recomenda conexão de banda larga com **mínimo de 5 MB** não compartilhada;

36ª – O Curso não se responsabiliza pelas oscilações de conexão, acarretadas pelo provedor de Internet do Contratante, nem por eventuais interrupções no processo de transmissão de vídeo motivado por perdas ou diminuição de sinal ocasionadas pela tecnologia ADSL, CABLE MODEM, ISDN, utilização de rede Wi-Fi, por prejudicar a velocidade de seu acesso e outros;

37ª – As interrupções no processo de transmissão de vídeos motivadas por problemas técnicos de responsabilidade do Contratante, tais como a utilização de banda fora das recomendações deste contrato ou com interferências, serão de sua responsabilidade exclusiva, sendo certo que o Curso não tem nenhuma responsabilidade em prestar o suporte no que se refere à conexão do Contratante;

38ª – As aulas disponibilizadas em EAD **não** são compatíveis com **todos** os modelos de dispositivos móveis e com o uso da tecnologia 3G/4G para assistir aos vídeos;

39ª – **É PROIBIDO REALIZAR O DOWNLOAD DE AULAS, O RATEIO E O COMPARTILHAMENTO DE CÓDIGO DE ACESSO**, sob pena de bloqueio automático do acesso e infringência do art. 184 do Código Penal Brasileiro;

Parágrafo único: a violação do dispositivo acima acarretará as sanções previstas em lei, dando margem à adoção das medidas judiciais cabíveis e o cancelamento automático do contrato, sem nenhuma restituição financeira;

QUESTÕES FINANCEIRAS

40ª – A oferta de cursos com valores promocionais ou bonificações **não** vincula o Curso em relação a Contratantes que adquiriram cursos quando, no momento, não estavam em promoção;

41ª – O Contratante que escolher o pagamento com financiamento direto com o Curso, através de **boletos bancários**, fica ciente de que os boletos são títulos de crédito, emitidos via Instituição Bancária, sendo levados pelo Banco a **protesto após 05 (cinco) dias úteis** da data prevista para pagamento;

42ª – No caso de aquisição de curso com parcelamento, em caso de inadimplemento, será acrescido, a título de multa, **2% sobre o valor da parcela vencida**;

43ª – No caso de cancelamento/substituição de boleto, a pedido do Contratante, será cobrada a taxa de **R\$ 10,00 por boleto baixado**, além de incidir a multa prevista na cláusula 42ª;

44ª – No caso de ocorrer PROTESTO DE TÍTULO, comprovado o pagamento deste, caberá ao Curso providenciar o instrumento original de protesto ou, na impossibilidade, a Carta de Anuência, no prazo de (5) dias do pedido, a qual será remetida, via correio, ao Contratante;

45ª – No caso de protesto de título, **caberá ao CONTRATANTE** providenciar a baixa da inscrição de seu CPF nos cadastros de proteção ao crédito, arcando com pagamento de despesas de cartório;

46ª – A **Emissão da Nota Fiscal** correspondente ao curso contratado será realizada após o encerramento do prazo de acesso previsto para o respectivo curso ou, se houver parcelamento que ultrapasse o prazo de acesso, com o pagamento da última parcela.

CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

47ª – O Contratante poderá efetuar o cancelamento da matrícula, exclusivamente **com pedido formal**, através do endereço eletrônico muitomaisresultado@cursopiva.com.br;

48ª – **Não** é possível o cancelamento de matrícula **após a disponibilização** do número total de aulas contratadas, independentemente do número de acessos do Contratante;

49ª – No caso de Curso contratado por via telefônica ou por e-mail, o Contratante poderá exercer o direito de arrependimento previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, desde que envie manifestação formal, na forma da cláusula 47ª, até **7 dias** da liberação do acesso do usuário e senha, havendo, neste caso, a devolução dos valores pagos ou cancelamento das parcelas vincendas, **descontando-se**, se houver, o valor da taxa de material;

50ª – No caso de “**Cursos Prontos**”, ressalvado o direito de arrependimento previsto na cláusula anterior, formalizado o pedido de cancelamento na forma da cláusula 47ª, haverá a devolução dos valores pagos ou cancelamento das parcelas vincendas, descontando-se a **multa rescisória de 20%** do valor total contratado e, se for o caso, a **taxa de material**;

51ª – Nos demais casos, formalizado o pedido de cancelamento na forma da cláusula 47ª, haverá a devolução dos valores pagos ou cancelamento das parcelas vincendas, **descontando-se**:

- a) o valor proporcional às aulas disponibilizadas na plataforma EAD, visualizadas ou não;
- b) a taxa de material, se houver;
- c) a **multa rescisória de 20%** calculada considerando o número restantes de aulas a serem disponibilizadas.;

52ª – O Curso não aceita a devolução de material impresso entregue ao Contratante como forma de compensação do valor da taxa de material;

53ª – Pelo uso indevido das videoaulas e material didático ou inobservância das obrigações deste contrato, a Contratada poderá rescindir o contrato, **cancelando o acesso ao curso**. Nesta hipótese, além do pagamento integral do conteúdo, o Contratante será responsabilizado civil e criminalmente pelos danos eventualmente causados por tal procedimento;

DISPOSIÇÕES GERAIS

54ª – Havendo quaisquer impedimentos ao cumprimento ou inadimplência do presente contrato por parte do Contratante, o Curso reserva-se o direito de suspender os serviços previstos neste contrato e obrigando-se a notificar o Contratante, por correio ou por e-mail, para que proceda a regularização da pendência, sob pena de não serem retomados os serviços ora contratados, em razão de descumprimento de cláusula contratual;

55ª – O Curso **não** oferece Certificados de conclusão ou frequência, salvo quando expressamente previsto no site da Instituição para o respectivo curso;

56ª – Fica ciente o Contratante que todos os cursos oferecidos pela Instituição são denominados “Cursos Livres”, que independem de autorização e não sofrem regulamentação. Assim, eventuais certificados emitidos, não possuem valor acadêmico ou legal para quaisquer fins;

57ª – As informações constantes no site da Instituição e no Guia de Orientações são parte integrante do presente Contrato;

58ª – O Contratante declara ter conhecimento de todas as cláusulas contratuais e das informações veiculadas no site e no Guia de Orientações;

59ª – O Curso poderá alterar o presente Contrato, a qualquer momento, mediante envio de notificação ao Contratante. Caso o Contratante não esteja de acordo com as alterações propostas, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação da Instituição, para rescindir o presente Contrato;

Parágrafo único: Terminado o referido prazo, o contrato com as referidas alterações passará a valer entre as partes, sendo que a ausência de manifestação do CONTRATANTE implica na sua aceitação tácita;

60ª – No caso de aprovação em concurso, o Contratante **autoriza a divulgação de seu nome** pela imprensa ou qualquer meio de comunicação, sem obrigação pecuniária por parte do Curso;

61ª – As partes atribuem ao presente instrumento plena eficácia e força executiva extrajudicial, nos termos do artigo 784, III, do Código de Processo Civil, sendo considerado para fins de assinatura do presente contrato o pedido formal de matrícula enviado pelo Contratante ao Curso por correio eletrônico (e-mail), especialmente para fins de concordância com os termos do presente contrato;

62ª – Curso e Contratante elegem o **Foro Central da Comarca de Porto Alegre** para dirimir quaisquer conflitos advindos do presente contrato.